

EDITAL 12/2019/Direção Geral/UDESC Oeste
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC Oeste/CEO), conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingressos no segundo semestre de 2019 no Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será admitida à inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins reconhecidas por órgãos competentes.

1.2. Excepcionalmente pode ser admitido(a) candidato(a) de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresente plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concorde em se submeter a um regime de adaptação.

1.3. Serão aceitas **somente inscrições online** através dos links: <http://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=15>

~~1.4. **Período de inscrição:** abertura no dia **17 de abril**, fechamento no dia **20 de maio de 2019 às 18:00.**~~

Parágrafo único. Inscrições realizadas após o dia e horário definido de fechamento serão desconsideradas.

1.5. Documentos requeridos (cópias digitais) e a serem anexados no momento da inscrição online:

1.5.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.5.2. Cópia histórico escolar do curso de graduação;

1.5.3. Cópia do diploma do curso de graduação;

Parágrafo único. Caso o(a) candidato(a) não tenha o diploma de graduação, mas tenha previsão de término do curso de graduação até final de julho de 2019, deve anexar em substituição ao diploma uma declaração da Universidade de previsão de formatura do acadêmico no curso de graduação;

1.5.4. Cópia da identidade ou outro documento de identificação com foto (CNH ou passaporte);

1.5.5. Termo de compromisso do(a) candidato(a) com o Mestrado e com a conclusão do curso

(http://udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/304/TERMO_DE_COMPROMETIMENTO_151301_20388821_304.doc);

1.5.6. Cópia digital de uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Zootecnia:

a) NUTRIÇÃO ANIMAL E SISTEMAS DE PRODUÇÃO:

Esta linha de pesquisa contempla:

- I) Estudos sobre determinação de exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes;
- II) Avaliação técnica e econômica de sistemas de produção animal;
- III) Influência microbiológica e parasitológica sobre a produção animal;
- IV) Estudos na área de biologia molecular, genética e reprodução aplicados a produção animal;
- V) Qualidade dos produtos de origem animal: carne, leite e ovos.

b) RELAÇÃO CLIMA-SOLO-PLANTA E ANIMAL:

Esta linha de pesquisa contempla:

- I) Pesquisas sobre o efeito da aplicação de resíduos da produção de aves, suínos e bovinos por meio da ecotoxicologia terrestre;
- II) Pesquisas aplicadas a Zootecnia, englobando áreas de nutrição de plantas forrageiras;
- III) Pesquisas englobando a competitividade e a sustentabilidade de cadeias produtivas agropecuárias e sistemas agroindustriais;
- IV) Estudos sobre qualidade dos alimentos de origem vegetal, qualidade e biodiversidade do solo, forragicultura, integração lavoura-pecuária, com ênfase na produção vegetal e animal sustentável;
- V) Parasitos: efeitos do controle ambiental, biológico ou químicos sobre a produção animal.

1.6. O(a) candidato(a) deverá indicar no formulário de inscrição no curso pretendido (ANEXO I), o nome da linha de pesquisa e o nome do(a) orientador(a) de sua preferência, podendo para isto consultar as informações na secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO) ou existentes na página de internet: (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/orientadores>).

1.7. Documentos obrigatórios para entrega em meio físico no dia da prova escrita (data definida no item 3.4.):

1.7.1. Cópia física dos documentos citados no item 1.5;

1.7.2. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, atualizado. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Anexo III, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo II, encadernada e numerada. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas e devidamente organizadas como previsto.

1.8. O currículo Lattes poderá ser retirado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO) do Campus UDESC Oeste, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Ficarão à disposição do candidato por 60 dias, após este período serão encaminhados para reciclagem.

1.9. Local de realização da prova:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Campus UDESC Oeste
Prédio da Zootecnia, sala 02, 2º piso.
Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2019 será 18 (dezoito) de acordo com a disponibilidade dos orientadores, conforme tabela abaixo.

Abaixo segue a lista de orientadores credenciados:

Professor orientador	Nº de vagas	Área de atuação
Aleksandro Schafer da Silva	1	Sanidade animal
Ana Luiza Bachmann Schogor	1	Produção e nutrição de ruminantes
Aline Zampar	1	Melhoramento Genético e Produção Animal
Antonio Waldimir Leopoldino da Silva	1	Forragicultura e pastagens; extensão rural; sustentabilidade
Diego de Córdova Cucco	1	Produção e melhoram. Genético de bovinos e equinos, qualidade de carcaças e carnes
Dilmar Baretta	1	Relação clima-solo-planta e animal, avaliação ambiental e ecotoxicologia de resíduos da produção animal
Fernando de Castro Tavernari	2	Produção e nutrição de não ruminantes
Lenita de Cássia Moura Stefani	3	Sanidade avícola: Estudos microbiológicos e moleculares
Marcel Manente Boiago	2	Produção e alimentação de aves e tecnologia dos produtos de origem animal (aves e ovos)
Pedro Del Bianco Benedeti	1	Produção e nutrição de ruminantes
Monica Correa Ledur	2	Genética e melhoramento de aves e suínos
Rogério Ferreira	2	Fisiologia e biotécnicas da reprodução

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aprovada pelo Colegiado do Programa, que efetuará a seleção pelos seguintes critérios:

- a) Desempenho em Prova Escrita (eliminatória e classificatória) a ser realizada conforme previsto no anexo VI (peso 5 pontos);
- b) Análise do currículo acadêmico do(a) candidato(a) (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos II e III (peso 2,5 pontos);

- c) Análise e defesa da proposta de pesquisa (classificatória), considerando a compatibilidade entre o perfil do candidato e exigências do PPGZOO (Anexo V), assim como análise das cartas de apresentação (peso 2,5 pontos);
- d) No caso de vagas remanescentes o(a) orientador(a) com as vagas poderá aplicar outra avaliação específica aos(as) interessados(a) (classificados como suplentes)

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

3.3. Período de Seleção: 04 de junho de 2019.

3.4. Data, horário e local da Prova Escrita: 04 de junho de 2019, às 09:00 até 12:00 horas, na sala 02, 2º piso, Prédio da Zootecnia/UDESC, Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC.

3.5. Data da defesa de proposta (pré-projeto): 04 de junho de 2019, entre 13:30 - 19:00 horas. Local: Prédio da Zootecnia, Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC. Sala e horário exato serão definidos pelo orientador, e comunicado durante a prova escrita.

3.6. Divulgação do Resultado: até 18 de junho de 2019, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e na página do Programa de Pós-graduação (<http://www.udesc.br/ceo/ppgzoo>).

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, a **confirmação de intenção de matrícula por escrito** (http://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/304/Confirma_o_de_matricula_do_mestrado_15265876458883_304.doc), digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o **dia 28 de junho de 2019**.

4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não se manifestar conforme o item 4.1, perderá a vaga e será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os(as) candidatos(a) selecionados(as), até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.4. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste, em **julho de 2019**, em data a ser fixada, conforme Edital específico. (a)

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente preencherem o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a).

4.7. Os(ass) candidatos(a) deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação.
- d) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones: (049) 2049-9557 (Coordenador Zootecnia); (049) 2049-9540 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13:00 às 17:30 hs);

Endereços de e-mail: ppgzoo.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Chapecó, 17 abril de 2019.



DILMAR BARETTA

Diretor Geral da UDESC Oeste/CEO